



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 0123/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro, a ocorrer em uma terça-feira, e a suspensão do expediente em dia anterior em todos os órgãos e entidades públicas da União, Estados e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2010, salvo as exceções de urgência previstas na área de saúde.

Parágrafo Único. As exceções de urgência de que trata o artigo, será exercida por meio de plantão com revezamento de equipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 01 de setembro de 2010.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO 01 de setembro de 2010
LOCAL Prefeitura Municipal
DATA 01.09.2010